



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CORE-MS

PROCEDIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO PARA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é de extrema importância para os órgãos públicos porque visa garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, estabelecendo regras claras e específicas para a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento dessas informações.

Ao seguir a LGPD, o Core-MS garante a transparência e a segurança dos dados que possui, evitando possíveis vazamentos ou uso indevido das informações dos cidadãos que estão sob a sua responsabilidade. Além disso, ao cumprir a legislação de proteção de dados, o TCU demonstra seu compromisso com a legalidade e o respeito aos direitos individuais dos cidadãos.

É importante ressaltar que o descumprimento da LGPD pode acarretar em sanções e penalidades, além de danos à sua reputação e credibilidade perante a sociedade. Portanto, seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados é fundamental para garantir a integridade e a confiança no trabalho realizado.

Passo 1. Nomeação de encarregado de proteção de dados (DPO) responsável por garantir a conformidade com a LGPD dentro do conselho regional:

-Já nomeada via portaria a colaboradora Brenda Maria Dutra de Araujo

Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS

Passo 2. Mapeamento de todos os dados pessoais que são coletados, armazenados e processados pelo conselho regional. Identifique a finalidade para a qual esses dados estão sendo utilizados.

Dados coletados (exemplo: nome, Rg, Cpf, e-mail, data de nascimento, dados financeiros, dados biométricos, endereço):

- **Termo de consentimento para uso dos dados devidamente assinado (Anexo I e Anexo II);**
- **Documentos com dados dos Funcionários;**
- **Documentos com dados dos Conselheiros;**
- **Documentos com dados dos Representantes comerciais (para registro, baixa, suspensão ou qualquer requerimento).**
- **Armazenamento de arquivos como requerimentos e certidões estão sendo.**
- **Armazenamento de documentos ou planilhas referentes a empresas não registrada e registradas;**
- **Compartilhamento de dados de empresas registradas e empresas não registradas;**
- **Envio de boletos, certidões e carteirinhas.**

A coleta de dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve ser realizada de forma transparente, legítima e mediante o consentimento do titular dos dados. Algumas das diretrizes para a coleta de dados sob a LGPD incluem:

1. Consentimento: O titular dos dados deve ser informado de forma clara e objetiva sobre quais dados serão coletados, para que finalidade serão utilizados, quem terá acesso a eles e por quanto tempo serão armazenados. O consentimento do titular dos dados deve ser obtido de forma livre, informada e inequívoca.

2. Finalidade e proporcionalidade: Os dados pessoais devem ser coletados para finalidades específicas, legítimas e explícitas, não podendo ser utilizados para propósitos diferentes daqueles informados ao titular dos dados. Além disso, a coleta de dados deve ser proporcional à finalidade pretendida, ou seja, devem ser coletados apenas os dados necessários para atingir o objetivo proposto.

3. Minimização de dados: De acordo com o princípio da minimização de dados, a coleta de dados pessoais deve ser limitada ao mínimo necessário para atingir a finalidade proposta. Não é permitida a coleta excessiva de dados que não sejam relevantes para a finalidade pretendida.

4. Transparência: Os responsáveis pela coleta de dados devem fornecer informações claras e acessíveis sobre suas práticas de tratamento de dados, incluindo a finalidade da coleta, os métodos utilizados, os direitos dos titulares dos dados e os procedimentos para exercer esses direitos. (Cada setor do Core-MS enviará um relatório de como está coletando, tratando e processando os dados que tem acesso, informando quais dados tem acesso, qual a forma que está armazenando, qual a destinação está dando a esses dados e se estiver compartilhando informar para quem. Descrição deverá ser detalhada para analisarmos as possíveis tratativas para reduzir os riscos e nos adequar a LGPD.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS

Passo 3. Análise de risco para identificar possíveis vulnerabilidades no tratamento dos dados pessoais e implemente medidas de segurança adequadas para proteger esses dados.

Análise Qualitativa de Risco: consiste na avaliação subjetiva das probabilidades de ocorrência e impactos de eventos de risco, sem a utilização de dados quantitativos:

A análise de risco para identificar possíveis vulnerabilidades no tratamento dos dados deve considerar a possibilidade de funcionários utilizarem computadores particulares fora do ambiente de trabalho e profissionais que não compreendem a importância da proteção dos dados.

Alguns cenários de risco a serem considerados podem incluir:

- Profissionais que não compreendem a legislação de proteção de dados e não seguem as políticas internas da empresa para proteção dos dados;
- Possibilidade de vazamento de informações confidenciais da empresa devido a malwares, phishing ou outros ataques cibernéticos em computadores pessoais desprotegidos;
- Falta de controle e monitoramento do acesso aos dados sensíveis por parte dos funcionários, podendo resultar em uso inadequado ou divulgação não autorizada dos dados;
- Funcionários que acessam e utilizam dados sensíveis da empresa em seus computadores pessoais fora do ambiente controlado da empresa, sem a devida proteção e medidas de segurança.

Para mitigar esses riscos, medidas de segurança adequadas devem ser implementadas, tais como:

- **Estabelecer políticas claras de uso e proteção de dados, orientando os funcionários sobre a importância da segurança da informação e as consequências de não seguir as diretrizes estabelecidas.**
- **Implementar sistemas de controle de acesso aos dados sensíveis, limitando o acesso apenas aos funcionários autorizados e monitorando as atividades dos usuários.**
- **Encriptar os dados sensíveis para protegê-los de acessos não autorizados, garantindo que qualquer informação transmitida ou armazenada esteja protegida.**
- **Utilizar soluções de segurança cibernética, como firewalls, antivírus e sistemas de detecção de intrusos, para prevenir e detectar possíveis ataques cibernéticos e proteger os dados da empresa.**
- **Realizar treinamentos e conscientização sobre segurança da informação regularmente, para garantir que todos os profissionais compreendam a importância da proteção dos dados e estejam cientes das políticas e procedimentos de segurança da empresa.**

Com a implementação dessas medidas de segurança, a empresa poderá reduzir os riscos de vulnerabilidade no tratamento dos dados e proteger as informações confidenciais de forma eficaz, mesmo diante de funcionários que utilizam computadores particulares fora do ambiente de trabalho e profissionais que não compreendem a importância da proteção dos dados.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS

Passo 4. Revisão e atualização das políticas de privacidade e termos de uso do conselho regional para garantir que estejam em conformidade com a LGPD e que fornecimento de informações claras sobre como os dados pessoais são tratados.

-Política de privacidade realizado conforme os anexos (Anexo III e Anexo IV).

Passo 5. Implemento de controles de acesso e restrições de dados para garantir que apenas funcionários autorizados tenham acesso aos dados pessoais.

- Documentos físicos que contenham dados de terceiros no Conselho Regional do Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul será arquivado em salas especiais para tal finalidade, a sala de arquivo de registro onde haverá um documento a ser assinado quando retirado algum documento (anexo V) e a sala de arquivo de documentos relacionados aos funcionários que ficará na sala do setor responsável recursos humanos e administrativo que quando solicitado para ser retirado deve previamente solicitar a autorização da Coordenadora administrativa e também assinando documento de retirada de tal documento (anexo V).

- Uma vez por mês o técnico em informática acompanhado pelos respectivos responsáveis do equipamento fará uma análise nos computadores para verificar a existência de vírus cibernéticos e também para fazer a instrução de documento que podem ser descartados corretamente dos equipamentos.

- Após a ciência da lei geral de proteção de dados através deste documento, a leitura da lei e vídeos a serem disponibilizados, em reunião todos os colaboradores explanarão suas dificuldades ou ideias para melhoria.

Passo 6. Procedimentos internos para lidar com solicitações de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de dados por parte dos titulares dos dados.

- Toda solicitação de acesso deverá ser acompanhada de um requerimento formal para o setor administrativo.

- No caso de órgãos e entidades do serviço público que não cumpram a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as sanções podem incluir advertências, multas de até 2% da arrecadação da instituição, com limite de R\$ 50 milhões por infração, bloqueio ou eliminação de dados pessoais referentes ao tratamento em violação à lei, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados envolvido no tratamento de dados pessoais até a regularização da situação, proibição parcial ou total do exercício de atividades de tratamento de dados pessoais e publicização da infração.

Além disso, o órgão público pode sofrer danos reputacionais, desgaste na relação com cidadãos e usuários dos serviços, perda de confiança e credibilidade, e até mesmo ações judiciais por danos morais ou eventuais violações de direitos fundamentais decorrentes da infração da LGPD.

Passo 7. Realização treinamentos regulares com os funcionários do conselho regional para garantir que eles estejam cientes das obrigações da LGPD e saibam como lidar com os dados pessoais de maneira segura.

-Anexar os certificados nas pastas dos funcionários.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Passo 8. Fazer uma gestão adequada dos contratos com fornecedores de serviços que também tratam dados pessoais em nome do conselho regional, garantindo que eles estejam em conformidade com a LGPD.

-Solicitar ao departamento responsável a verificação destes itens e conformidade.

Passo 9. Manutenção dos registros adequados de todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo conselho regional, incluindo as medidas de segurança implementadas e as justificativas legais para o tratamento.

Passo 10. Ciência que a qualquer momento podemos ser notificados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de incidentes de segurança ou violações de dados pessoais e cumpra as diretrizes estabelecidas pela LGPD para lidar com esses incidentes.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo I

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REPRESENTANTES
COMERCIAIS**

Eu, _____, declaro que estou ciente e concordo com a utilização dos meus dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Autorizo a coleta, armazenamento, processamento das informações fornecidas por mim, com a finalidade de atender às necessidades do Conselho Regional do Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul

Declaro ainda que estou ciente dos meus direitos em relação aos meus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente, e que poderei revogar este consentimento a qualquer momento, mediante comunicação formal.

Estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos para o tratamento dos meus dados pessoais, garantindo a segurança e confidencialidade das informações fornecidas.

Local e data:

Assinatura: _____



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA COLABORADORES

Eu, _____, portador do CPF nº _____, concordo e autorizo expressamente o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul a utilizar e processar os meus dados pessoais fornecidos para fins exclusivamente trabalhistas.

Declaro estar ciente de que esses dados serão utilizados de forma confidencial e exclusivamente para os fins citados acima, de acordo com as normas legais vigentes e documentos acessórios que regem e forma de tratamento de dados desta instituição.

Esta autorização é concedida de forma voluntária e por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação por escrito.

Local, data e assinatura:

(Nome do Consentido)



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo III

Política de Privacidade e Termos de Uso para colaboradores

Esta Política de Privacidade e Termos de Uso estabelece as diretrizes para a utilização dos dados pessoais dos funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul (CORE-MS) com o fim exclusivo de questões trabalhistas.

1. Coleta e Uso de Dados Pessoais:

O CORE-MS poderá coletar e utilizar os dados pessoais dos funcionários, tais como nome, endereço, telefone, e-mail, CPF e RG, para fins exclusivamente trabalhistas, como folha de pagamento, comunicação interna, registro de ponto e demais questões relacionadas ao contrato de trabalho.

2. Armazenamento e Segurança dos Dados:

Todos os dados pessoais dos funcionários serão armazenados de forma segura e sigilosa, sendo acessíveis apenas a colaboradores autorizados do CORE-MS. Medidas de segurança serão adotadas para proteger essas informações contra acessos não autorizados e possíveis vazamentos.

3. Compartilhamento de Dados:

O CORE-MS se compromete a não compartilhar os dados pessoais dos funcionários com terceiros para quaisquer fins que não sejam exclusivamente trabalhistas, salvo mediante autorização expressa do empregado ou por determinação legal.

4. Atualização e Exclusão de Dados:

Os funcionários poderão solicitar a atualização ou exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação por escrito ao setor de Recursos Humanos do CORE-MS.

5. Consentimento:

Ao aceitar os termos desta Política de Privacidade e Termos de Uso, os funcionários do CORE-MS consentem com a coleta e utilização de seus dados pessoais conforme descrito neste documento.

6. Alterações na Política de Privacidade:

O CORE-MS reserva-se o direito de alterar esta Política de Privacidade e Termos de Uso a qualquer momento, sendo de responsabilidade dos funcionários acompanhar possíveis atualizações.

Ao utilizar os dados pessoais dos funcionários para fins exclusivamente trabalhistas, o CORE-MS compromete-se a respeitar a privacidade e a segurança dessas informações, garantindo a transparência e o cumprimento da legislação vigente sobre proteção de dados. Caso haja dúvidas ou preocupações em relação a esta política, pedimos que entre em contato conosco para esclarecimentos adicionais.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo IV

Política de Privacidade e Termos de Uso para representantes comerciais

Este documento estabelece a Política de Privacidade e Termos de Uso para a utilização dos dados dos representantes comerciais registrados no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul (CORE-MS).

1. Coleta e Uso de Dados:

O CORE-MS poderá coletar e utilizar os dados pessoais dos representantes comerciais registrados, tais como nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, informações sobre sua formação profissional e outras informações relevantes para a prestação de serviços e o cumprimento das obrigações legais do conselho.

2. Finalidade dos Dados:

Os dados dos representantes comerciais são coletados e utilizados para a prestação de serviços relacionados ao registro profissional, aprimoramento de atividades profissionais, comunicação de eventos e oportunidades de capacitação, bem como para envio de informações institucionais e cumprimento das obrigações legais do CORE-MS.

3. Compartilhamento de Dados:

Os dados dos representantes comerciais registrados no CORE-MS não serão compartilhados com terceiros para finalidades comerciais ou publicitárias, exceto nos casos previstos em lei ou mediante autorização expressa dos titulares dos dados.

4. Segurança e Armazenamento:

Os dados dos representantes comerciais serão armazenados de forma segura e protegida, adotando medidas necessárias para garantir a confidencialidade e integridade das informações, prevenindo acessos não autorizados ou vazamentos.

5. Direitos dos Titulares dos Dados:

Os representantes comerciais registrados no CORE-MS têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais. Para exercer esses direitos, os titulares dos dados podem entrar em contato com o conselho através dos meios disponibilizados.

6. Consentimento:

Ao se registrar no CORE-MS, os representantes comerciais consentem com a coleta e uso de seus dados pessoais conforme descrito nesta política.

7. Alterações na Política de Privacidade:

O CORE-MS reserva-se o direito de modificar esta Política de Privacidade e Termos de Uso a qualquer momento, sendo de responsabilidade dos representantes comerciais revisar periodicamente o documento.

Ao se registrar no CORE-MS, os representantes comerciais concordam com os termos desta Política de Privacidade e Termos de Uso, comprometendo-se a respeitar as diretrizes estabelecidas para a utilização de seus dados pessoais pelo conselho. Em caso de dúvidas ou informações adicionais, os representantes comerciais podem contatar o CORE-MS para esclarecimentos.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo V

**ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS
(LGPD)**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO: _____

DATA : _____ HORÁRIO: _____

RESPONSÁVEL PELA ENTRADA: _____

DATA: _____ HORÁRIO: _____

RESPONSÁVEL PELA SAÍDA: _____

OBJETIVO DA AÇÃO: _____

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : _____



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CORE-MS**

Anexo VI

REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, cargo _____, de acordo com as minhas atribuições previstas do plano de cargos e salários, venho requerer a retirada do documento _____ para finalidade _____.

Respeitando os termos da Lei geral de proteção de dados que este Conselho cumpre, ciente das sanções sobre desvio de finalidade ou com o tratamento e processamento incorretos .